ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 04 OUT 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 499 /2022

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de iluminação pública na Rua Um, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o fato de que a rua supracitada não dispõe de iluminação pública adequada, expondo a riscos moradores que ali residem, bem como veículos e pedestres que ali transitam.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2022

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 04 OUT 2022
Presidente